



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

São Paulo, 06 de junho de 2018.

## **RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 010/2018**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade:

- I - CONSIDERANDO o ofício enviado pelo filiado República/C.A. Guarulhense;
- II - CONSIDERANDO que o filiado citado está com problemas administrativos e financeiros, além de não ter dado entrada das carteiras no departamento de registro até a presente data;
- III - Após ouvir o Vice-Presidente e o Departamento Jurídico da A.P.F.

### **RESOLVE:**

- 1 - **ELIMINAR** o filiado República/C.A. Guarulhense da disputa da XXXIV Copa São Paulo – 2018 em todas as categorias inscritas, ou seja, Sub-12 e Sub-14;
- 2 - Todas as partidas disputadas pelo República/C.A. Guarulhense serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão consideradas WO em favor dos adversários, não sendo necessária a presença no campo;
- 3 - O filiado deverá pagar a taxa correspondente por categoria desistente.

Prisco Palumbo  
Presidente

Pedro Luiz Rocco  
Vice-Presidente

